



PREFEITURA DE

BATALHA

Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

EDITAL Nº 19/2026 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, torna pública a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, de 29 de setembro de 2023, para provimento de cargo no quadro de pessoal do município, nos termos da Constituição Federal, em seu art. 37, II; da Lei Orgânica do Município; da Lei Complementar Municipal nº 002/2022; e mediante as condições estabelecidas no edital de abertura e neste edital de convocação.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital convoca candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para apresentação de documentos e cumprimento dos requisitos necessários à investidura no cargo, visando ao preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Batalha – PI.

1.2. Os candidatos convocados deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Batalha, situada na Praça da Matriz, nº 141, Centro, Batalha – PI, CEP 64190-000, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste edital, para apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos para investidura no cargo, sob pena de exclusão do certame.

1.3. Quaisquer esclarecimentos sobre esta convocação poderão ser obtidos junto à Prefeitura Municipal de Batalha ou por meio dos canais oficiais do Instituto Legatus.

DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1. Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados e classificados, conforme resultado homologado do Concurso Público Edital nº 01/2023:

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Inscrição	Nome
1.003-38.841	THALIA MACHADO DE OLIVEIRA

2.2. O cargo referido possui os seguintes requisitos e condições, conforme Tabela I do Edital nº 01/2023:

- **Cargo:** Fiscal de Obras e Posturas
- **Escolaridade:** Ensino médio completo
- **Carga Horária:** 40 horas semanais

2.3. O vencimento básico poderá ser acrescido de adicionais, gratificações e progressões, conforme legislação municipal vigente.

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA E DOCUMENTOS

3.1. Os candidatos convocados deverão atender aos requisitos estabelecidos no item 4 do Edital nº 01/2023 e apresentar os seguintes documentos originais acompanhados de cópias:



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

- a) Documento de identidade oficial com foto;
- b) CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- f) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente reconhecido;
- g) Comprovante de residência;
- h) Declaração de não acumulação ilegal de cargos públicos;
- i) Declaração de bens e valores patrimoniais;
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- k) Atestado médico comprovando aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- l) Outros documentos eventualmente solicitados pela Administração Municipal.

3.2. A não apresentação da documentação exigida dentro do prazo estabelecido implicará na desclassificação automática do candidato, sendo convocado o próximo classificado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O não comparecimento dos candidatos convocados no prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga, sem direito a recurso.

4.2. Este edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no site oficial da Prefeitura Municipal de Batalha e nos demais meios oficiais de comunicação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, em conjunto com a Administração Municipal.

Batalha – PI, 03 de setembro de 2026.


JOSÉ LUIS ALVES MACHADO
Prefeito Municipal de Batalha